

Município de São José das Palmeiras - 2025
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 20/2025

Data abertura: 17/12/2025 Data julgamento: 17/12/2025 Data homologação: CNPJ: 04.254.526/0001-59

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX,MUITO ESPE	UN	400,00	148,00 *	
002 LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX,MUITO ESPE	UN	400,00	143,80 *	
003 LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX,MUITO ESPE	UN	400,00	139,00 *	
004 LIVRO - TRILHAS DA INCLUSÃO : CARTI	UN	110,00	145,00 *	
005 KIT DO PROFESSOR: TRILHAS DA INCLUS	KIT	25,00	966,00 *	
006 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO;	SERV	1,00	29.500,00 *	
TOTAL DO LOTE			242.720,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			242.720,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	
			0,00	



**DECISÃO DE REQUERIMENTO**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal nº 106/2025, e considerando o Parecer da Divisão de Tributação e Parecer Jurídico nº 175/2025 da Procuradoria do Município, DECIDO **DEFERIR** o requerimento interposto por **LINEU MESSIAS RODRIGUES**, pelos motivos de fato e de direito expostos no parecer da Divisão de Tributação e da Procuradoria do Município, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão.

Determino as providências e diligências necessárias ao cumprimento da presente decisão, promovendo-se a restituição ao contribuinte do importe total efetivamente recolhido alusivo ao pagamento de ITBI recolhido, nos termos do que autoriza o artigo 256, I, do Código Tributário do Município (Lei nº 518/1999), considerando que erro na identificação do sujeito ativo da obrigação tributária.

A restituição deve se dar por meio de transferência à conta indicada pelo contribuinte **EM NOME PRÓPRIO DO REQUERENTE**.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se. Diligências necessárias.

À Secretaria de Finanças para que promova a restituição na forma prevista, caso não haja compensação a ser feita.

Cumpridas as formalidades legais, arquive-se.

À Divisão de Tributação para arquivar.

São José da Boa Vista-PR, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Ronny Carvalho da Silva

Código Identificador:F7207FBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2025

DATA: 17 de dezembro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do legislativo para o Exercício Financeiro de 2025 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2012 – Câmara Municipal

3.1.90.16.00.00 – 050 – 001 – Outras despesas variáveis- pessoal cível..... R\$ 400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura ao crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de acordo com o artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2012 – Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – 100 – 001 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cível..... R\$ 400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 400,00

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO

Presidente

Publicado por:

Ademir Junkes

Código Identificador:76E8BD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0104/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0104/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

OBJETO: Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

CONTRATADA: LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

VALOR: R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, em 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:CE4C3E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente contratação direta, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, adjudicando o objeto de bem/serviço consistente na Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, em favor da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.254.526/0001-59, no valor de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Fica autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedir os documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta contratação direta.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:221C222D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR - EXTRATO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Endereço: Avenida Cerro Azul, 572, Sala 09, 1º Andar – Zona 02, CEP 87.010-902.

Cidade: Maringá/PR

CNPJ/MF: 04.254.526/0001-59

Preço: O valor será de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:DBBE8BC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025**

Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor de LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.254.526/0001-59, com endereço na Avenida Cerro Azul, 572, Sala 09, 1º Andar, Zona 02, CEP 87.010-902, Município de Maringá/PR, cujo objeto é a Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, no valor de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:787A896C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
São José das Palmeiras - PR**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao recurso: Piso Único de Assistência Social - PAS – 2026 - Deliberação nº 59/2023 / CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal nº 604/2017 de 09/11/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão referente ao recurso: Piso Único de Assistência Social - PAS-2026.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente ao recurso: Piso Único de Assistência Social - PAS - 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.

DÉBORA DAHMER BELCURON CABRAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:65CADBFB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
São José das Palmeiras - PR**

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Governo Federal referente ao Exercício de 2024 - Agiliza SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal nº 604/2017 de 09/11/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de 2024 – Agiliza Suas, dos Serviços e Programas Socioassistenciais, IGD - Suas e IGD - Bolsa Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.

DÉBORA DAHMER BELCURON CABRAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:D7A35C1C